

PARECER TÉCNICO

À CPL — Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Concorrência Eletrônica, Menor Preço Global nº 0008/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de reforma do Centro de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município de Uiraúna/PB.

Ementa: Análise técnica da apresentação da empresa para participação no processo licitatório identificado como Concorrência nº 0008/2025.

Sr. Presidente,

Atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Licitação, apresento a análise dos documentos técnicos da empresa participante do processo licitatório mencionado.

INTRODUÇÃO

Foi realizada a verificação da documentação da empresa que participou da licitação da Concorrência Eletrônica nº 008/2025, referente : Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de reforma do Centro de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município de Uiraúna/PB.

A MORAIS ENGENHARIA, CNPJ nº 33.418.501/0001-41.

Foram analisadas as seguintes documentações:

- Planilhas orçamentárias: Resumida, Sintética e Analítica;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composição do BDI;
- Encargos Sociais;

ANÁLISE DA PROPOSTA

1. Orçamento Resumido:

A empresa apresentou a planilha orçamentária resumida, a qual está em conformidade com o que foi estipulado no edital e no projeto básico.

2. Orçamento Sintético:

A empresa apresentou a planilha orçamentária sintética, a qual também está em conformidade com o que foi estipulado no edital e no projeto básico.

3. Orçamento Analítico:

A empresa apresentou a planilha orçamentária analítica, a qual está em conformidade com o que foi estipulado no edital e no projeto básico.

4. Cronograma Físico-Financeiro:

A empresa apresentou o cronograma físico-financeiro, que está em conformidade com o que foi estipulado no edital e no projeto básico.

5. Composições de BDI:

A empresa apresentou as composições de BDI, e os cálculos estão em conformidade com o que foi estipulado no edital e no projeto básico.

Assim, considerando que a documentação apresentada atende aos requisitos estabelecidos e que a empresa apresentou justificativas documentais e técnicas que demonstram sua capacidade de execução, concedo o deferimento da proposta.

Uiraúna, 18 de julho de 2025.



Edna Larissa da Silva Freitas

Edna Larissa da Silva de Freitas

Chefe do Departamento de Fiscalização e Engenharia

Eng. Civil CREA-PB 160.711.882-3